



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 775 - Ano 9 - Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Secretaria de Trânsito reforça restrições de estacionamento no Corredor Oeste



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito, reforça aos motoristas e comerciantes a importância de respeitar a sinalização de restrição de estacionamento nas avenidas Dep. Emílio Carlos e Dr. Des. Eduardo Cunha de Abreu.

A medida tem como objetivo melhorar a fluidez do trânsito e garantir mais segurança para motoristas e pedestres, principalmente nos horários de maior movimento.

A restrição de estacionamento acontece nos períodos sinalizados ao longo das vias:
Manhã: 6 às 9 horas;
Tarde: 16 às 20 horas.

A Prefeitura orienta que motoristas e comerciantes respeitem os horários de restrição em todos os locais que possuam sinalização regulamentando a parada e o estacionamento. Os condutores que desrespeitarem a sinalização estarão sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO 2026/2028

RELAÇÃO DE CONTAGEM DOS VOTOS

A Comissão do processo eleitoral, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal Nº 3.606 de 29 de Agosto de 2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; o disposto na lei Federal 8142/90 e considerando a decisão do pleno do Conselho Municipal de Saúde, que elegeu em 28 de janeiro de 2026 os membros da comissão eleitoral que organizarão as etapas do processo eleitoral de composição do CMS biênio 2026/2028, encaminhado pelo Secretário de Saúde e homologada pela portaria nº 365 de 03 de fevereiro de 2026.

TORNA PÚBLICO, a relação de CONTAGEM de votos e classificação PRELIMINAR, durante plenária eleitoral dos dias 08 e 09/05/2026, tendo os votos sendo contados no mesmo dia, com presença de alguns candidatos

Candidato - Trabalhadores	Total de votos	Classificação
Vania Santos Bertunes	207	1º
Natale Barbato Junior	132	2º
Giovanna Zannellatto Boas da Silva	108	3º
Clarinalva Oliveira Santos	93	4º
Ludgerio Rocha de Matos	61	5º
Marcia Cristina Honorio	42	6º
Ana Neusa Machado Santos	33	7º
Roberto Takeo Toyohara	14	8º
Luciano Cesar da Silva	13	9º
Silaine de Faria	5	10º
Graziela Araujo do Nascimento	4	11º

Candidato - Usuários	Total de votos	Classificação
Vilani Nogueira da Silva	382	1º
Keila Elias de Carvalho Beserra	370	2º
Nilde Cecilia Purificação	320	3º
Rosana Nascimento Rocha	178	4º
Rute Donato Dias do Amaral	174	5º
Elaine Regina de Moraes	173	6º
Jaqueline Alves dos Santos	141	7º
Roberta de Freitas Dias Bueno	134	8º
Adnamares de Almeida Bispo	115	9º
Joice de Souza Matos	79	10º
Maria Luiza Felipe da Silva	46	11º
Carla Fernanda A. D. da Hora	45	12º
Maria do Carmo Lopes da Silva	40	13º
Cleide Farias Santos	26	14º
Cristina de A. Moreira Coutinho	25	15º
Elisangela Ferreira N. Gonçalves	16	16º
Maria de Lourdes Brito O. da Silva	8	17º
Simone Oliveira de Souza	4	18º
Luis Tuga	2	19º
Maisa Ferreira Virginio	2	20º

CONFORME, Anexo III do presente edital, eventuais recursos das inscrições deverão ser apresentados por escrito e entregues na Secretaria Municipal de Saúde, impreterivelmente entre os dias 14 e 15/04/2026.

Carapicuíba, 11 de maio de 2026.
Comissão Eleitoral do CMS
Portaria nº 365/2026

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do cronograma referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

A medida se faz necessária em razão dos procedimentos administrativos relacionados à composição, contratação e formalização da equipe técnica de pareceristas responsáveis pela análise das propostas inscritas, bem como da necessidade de assegurar avaliação técnica criteriosa, isonômica, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Considera-se, ainda, a complexidade técnica das propostas apresentadas, somada aos impactos decorrentes de feriados, pontos facultativos e demais trâmites administrativos ocorridos no período inicialmente previsto para execução do cronograma.

Dessa forma, fica prorrogado o cronograma do edital pelo prazo de até 30 (trinta) dias, ou até a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à regular contratação e formalização da equipe técnica responsável pela etapa de seleção, prevalecendo o que ocorrer por último.

As etapas subsequentes serão atualizadas e divulgadas oportunamente por meio de publicação oficial nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Carapicuíba e da Secretaria de Cultura e Turismo.

Ressalta-se que a presente medida visa garantir segurança jurídica, regularidade administrativa, transparência e qualidade técnica no processo de seleção, não implicando qualquer prejuízo à competitividade do certame.

Carapicuíba, 12 de maio de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do cronograma referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

A medida se faz necessária em razão dos procedimentos administrativos relacionados à composição, contratação e formalização da equipe técnica de pareceristas responsáveis pela análise das propostas inscritas, bem como da necessidade de assegurar avaliação técnica criteriosa, isonômica, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Considera-se, ainda, a complexidade técnica das propostas apresentadas, somada aos impactos decorrentes de feriados, pontos facultativos e demais trâmites administrativos ocorridos no período inicialmente previsto para execução do cronograma.

Dessa forma, fica prorrogado o cronograma do edital pelo prazo de até 30 (trinta) dias, ou até a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à regular contratação e formalização da equipe técnica responsável pela etapa de seleção, prevalecendo o que ocorrer por último.

As etapas subsequentes serão atualizadas e divulgadas oportunamente por meio de publicação oficial nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Carapicuíba e da Secretaria de Cultura e Turismo.

Ressalta-se que a presente medida visa garantir segurança jurídica, regularidade administrativa, transparência e qualidade técnica no processo de seleção, não implicando qualquer prejuízo à competitividade do certame.

Carapicuíba, 12 de maio de 2026.

Airton dos Santos

Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **24 de maio de 2026**, no local e horário abaixo descrito, conforme segue:

Data da Prova: 24 de MAIO de 2026-Período: MANHÃ	
Horário de abertura dos portões: 09h00	
Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Agente de Defesa Civil	EMEF. PROFª ARGEU SILVEIRA BUENO Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V – Carapicuíba/SP
Fiscal de Tributos	
Motorista	

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://rboconcursos.selecao.net.br>.

Carapicuíba, 13 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2026

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, a relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a relação de candidatos com solicitação de condição especial deferida e relação de candidatos às vagas reservadas por critérios étnico raciais e socioeconômicos, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGO	INSCRITOS
11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL	47
12 - FISCAL DE TRIBUTOS	39
10 - MOTORISTA	116
TOTAL	212

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20268	ABDON BARROS DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20142	ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20290	ADILSON CÂNDIDO DA SILVA SILVA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20336	ADRIANO DA SILVA MAXIMO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20008	ADRIANO DOS SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20089	ADRIANO LUIZ BARROS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20251	ALBERTO MAGNO ALVES DOS SANTOS	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20230	ALDENEIR NASCIMENTO RODRIGUES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20137	ALEX MARQUES DE OLIVEIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20246	ALEXANDRE CELESTINO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20090	ALEXSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20132	ALEXSANDRO DOS SANTOS GOMES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20337	ALEXSANDRO VIEIRA RODRIGUES	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20045	ALINE RIOS ALMEIDA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20254	AMANDA BATISTA DA SILVA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20024	ANA LAURA DE FALCO FRANCO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20312	ANA ROSA DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20356	ANDERSON ALCANTARA DA SILVA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20241	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20272	ANDERSON DOS SANTOS BUENO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20314	ANDERSON FEOLA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20140	ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20195	ANDERSON SQUISATO MYSKA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20161	ANDRE DE SOUZA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20075	ANDRE RICARDO TAVARES LOPES	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20194	ANDREA JANE SIMOA DE ARAUJO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20171	ANDREIA LUIZA FRANÇA BRITO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20348	ANDREIA TAVARES ROCHA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20299	ANTONIO GONÇALVES LIMA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20182	ANTÔNIO JOAQUIM ALVES DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20124	AURÉLIO PEREIRA DA SILVA SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20252	AURINDO FERRAZ MIRANDA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20028	BRUNO AFONSO SOUZA BRITO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20013	BRUNO GALDINO MACHADO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20255	CAMILA DOS SANTOS CARDOSO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20168	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20307	CARLOS DARLEI VICTORINO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20131	CARLOS ROBERTO PROTASIO SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20350	CAROLINA MOREIRA DE CAMPOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20240	CAROLINE CONCEIÇÃO DO CARMO BOA MORTE	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20285	CEZAR MATHEUS AZEVEDO FRANCELINO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20044	CHARLES JOURDAN VIEIRA DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20074	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CASTILHO OLIVEIRA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20077	CLAUDINHO DOS SANTOS OTONI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20355	CLAUDIO LUCIANO MENDES MARQUES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20196	CLEISSON NUNES DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20317	CLEITON ALESON DE OLIVEIRA DONEGA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20338	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20232	CRISTINA BETÂNIA DOS SANTOS	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20057	DAGMAR DA SILVA PEREIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20101	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20229	DANIEL FONSECA LINO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20054	DANILO RODRIGUES SIMAO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20064	DARIO ALVES SIQUEIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20319	DENIS POMINI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20306	DIEGO BARRETO CARDOSO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20125	DIEGO SANTIAGO DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20284	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20233	DIEGO WEILLER DE OLIVEIRA CARDIM	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20224	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20313	DONIZETE ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20264	DOUGLAS ALVES TEÓFILO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20296	EDNA DE OLIVEIRA SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20237	EDSON ALVES ISQUERDO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20218	EDSON ANDRE DE CAMARGO PLATERO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20058	EDUARDO CAMARGO DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20219	EDUARDO DONIZETE DE SOUZA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20049	EDUARDO SANTOS DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20060	EDVALDO ANDRE	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20029	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20209	ELIVO SOARES DA SILVA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20243	ERALDO DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20118	ERICK DIAS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20162	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20266	FABIANO CALEFI	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20212	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20127	FABIANO PEREIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20093	FELIPE APARECIDO DE SOUZA SILVA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20091	FILIPE FERREIRA DE ALENCAR	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20108	FLAVIO ANTONIO FERREIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20258	FRANCISCO ARRUDA DE LIMA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20259	GABRIEL ALVES RAMOS	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20349	GABRIEL CAVICHIOLI DE MEDEIROS	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20273	GABRIEL SOARES DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20305	GERALDO GONÇALVES CRISPIM	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20339	GERALDO JUNIOR LEITE DE MORAIS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20344	GILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20351	GISAEL ROCHA DE LIMA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20302	GIVANILDO DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20346	GLEVERSON PEREIRA DA SILVA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20088	GUILHERME BRITO NAZARIO DE SOUZA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20333	GUILHERME SOUZA SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20271	GUSTAVO ALVES DOMINGOS DOS SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20154	GUSTAVO BARROS VENANCIO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20069	HERNANDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20038	IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20201	IGOR VITORINO DA SILVA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20184	IVETE DE OLIVEIRA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20295	JADER VIEIRA DOMINGUES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20146	JAILÊ PEREIRA DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20191	JAMES ARAUJO FELIX	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20347	JAQUELINE ANATOLIO DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20262	JEFFERSON DE AGUIAR	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20053	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20208	JEFFERSON QUERINO DE JESUS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20248	JHONATAN RODRIGUES RAMOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20043	JHONNY HARETON OLIVEIRA BARROS FERNANDES	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20112	JOÃO DE ARAUJO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20217	JOEL PEREIRA NUNES	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20080	JOILSON SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20342	JONAS PAIXÃO DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20318	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20152	JOSÉ EDUARDO VIEIRA DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20055	JOSE LUIZ DAMASCENO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20213	JOSIELE DE FRANÇA CLEMENTE	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20352	KISSILA MAYRA DE PAIVA MORAES	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20017	KLEBER LEANDRO SANTIAGO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20148	KYLLIAN ROBERTA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20104	LUCAS DE OLIVEIRA DE PÁDUA DAMASCENA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20031	LUCAS HENRIQUE MARTINS SOARES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20331	LUIZ AMERICO TEIXEIRA DE PAULA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20111	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20281	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20065	LUZIA MARCIA DA SILVA CARDOSO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20324	MANOEL COSME RODRIGUES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20011	MANOEL LIRA DA SILVA PASSARINI	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20083	MARCELO BORDIERI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20315	MARCIA REGINA SANCHES	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20303	MARCIO CORREA DE MEDEIROS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20067	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20206	MARCIO JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20016	MARCOS ANTÔNIO TEXEIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20056	MARCOS BENEDITO DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20202	MARCOS FLAVIO LOLO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20269	MARIANA MENDONCA NAKAMURA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20180	MARIHA SOUSA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20157	MARILENE MARCULINO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20009	MAURINO DA SILVA RAMOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20249	MICHEL BERGARA DE FARIA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20282	MIGUEL SILVA DUTRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20181	MIRIAN DA SILVA RAMOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20010	MONTANINI BRONSON DALTO SANTOS DE LIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20287	NAOMI ALESSANDRA TAKEUCHI DA SILVA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20070	NATÁLIA DOS SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20155	NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20325	NILTON FRICATI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20321	NORBERTO PEDRO DE MORAIS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20354	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20133	PAULO CORDEIRO DE MORAIS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20293	PAULO ROSSI OLIVEIRA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20340	PAULO SERGIO PERES ULIAN	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20159	PEDRO DE JESUS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20141	PEDRO LUIS DE ALCANTARA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20059	RAFAEL MARIN DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20329	RAFAEL MARTINS DA SILVA SARAIVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20147	RAFAEL PEREIRA JURITI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20198	RAFAEL ROBERTO BRAZ	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20183	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20357	RENATO NEVES DE FRANCA LIMA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20018	RENNE DANILO DE OLIVEIRA CALSOLARE	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20188	RICARDO BRITO NERY	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20170	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20283	RICARDO RODRIGUES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20297	RICHARD FERNANDES PESSOA TEODORO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20156	ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20144	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20002	ROBERTO PEREIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20136	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20122	RODRIGO LIMA SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20094	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20304	ROGÉRIO BARROS DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20071	RONIEDSON FERREIRA DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20164	RUBENS DAS GRAÇAS ALVES	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20322	SERGIO GUTIERREZ	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20310	SIDNEI DA MOTA FERNANDES	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20098	SIDNEY FONSECA DE ALMEIDA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20048	SILVESTRE DOS SANTOS FERREIRA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20353	SILVIO DE CASTRO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20298	SKARLETH REGINA CORRÊA DE OLIVEIRA PINTO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20207	TAIS APARECIDA DE MEDEIROS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20103	TAUÃ DA SILVA MACHADO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20257	TÉRCIO SILVA SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20288	THIAGO DOS SANTOS MANINI	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20214	THIAGO SILVA PEREIRA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20007	TIAGO ALARCON THEODORO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20151	ULYSSES SANTOS ALMEIDA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20239	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20173	VAGNER PEREIRA DA SILVA FARIAS	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20175	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20176	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20172	VALDINEI CARVALHO DE GODOI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20025	VALDIR OSORIO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20006	VALDIR PIRES JUNIOR	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20332	VALÉRIA SOELLA MATSUMOTO	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20039	VALQUÍRIA PAIXÃO DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20277	VANESSA SANTOS NEUMANN	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20035	VILMA DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20174	VINICIUS BARBOSA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20358	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20113	WALTER MARQUES DE SOUZA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20261	WELBERT JALCIO BIANO SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20244	WESLEI MONTEIRO MIRANDA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20083	MARCELO BORDIERI	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20246	ALEXANDRE CELESTINO DOS SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20124	AURÉLIO PEREIRA DA SILVA SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20049	EDUARDO SANTOS DA SILVA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20209	ELIVO SOARES DA SILVA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20108	FLAVIO ANTONIO FERREIRA	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20080	JOILSON SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20213	JOSIELE DE FRANÇA CLEMENTE	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20067	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	10 - MOTORISTA - CARAPICUÍBA
20155	NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20354	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA
20164	RUBENS DAS GRAÇAS ALVES	11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL - CARAPICUÍBA
20214	THIAGO SILVA PEREIRA	12 - FISCAL DE TRIBUTOS - CARAPICUÍBA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DEFERIDA DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 13 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RAFAELA COSTA MATOS, portador (a) do CPF. 518.841.208-06.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 13 de Maio, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 12/26 Processo nº 10415/26 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de contenção de talude na Av. Eugênia neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 29/05/26 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 13/26 Processo nº 11410/26 Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e sinalização na Rua das Glicínias neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 01/06/26 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 14/26 Processo nº 10411/26 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de contenção de margem do Rio Cotia neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 08/06/26 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 15/26 Processo nº 11090/26 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano municipal de resíduos sólidos. Recebimento e abertura dos envelopes dia 07/07/26 às 09:00 horas.

Concorrência Eletrônica nº 16/26 Processo nº 10619/26 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos e execução das obras de canalização do córrego Veloso, implantação do sistema de drenagem, pavimentação, construção do Conjunto Habitacional Rodoanel, regularização fundiária e reurbanização da Vila Veloso neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 08/07/26 às 09:00 horas.

Pregão Eletrônico nº. 18/2026 Processo nº. 206/2026 Objeto: registro de preços para serviço de

locação e recarga de aparelho concentrador de oxigênio – Disputa dia 26/05/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 19/2026 Processo nº. 225/2026 Objeto: registro de preços para aquisição de tira reagente para verificar glicemia capilar – Disputa dia 27/05/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 20/2026 Processo nº. 2652/2026 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de website da Prefeitura de Carapicuíba – Disputa dia 27/05/2026 às 14h.

Editais disponíveis no site: <https://bl.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiaba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 12 de maio de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 06 DE MAIO DE 2026

Torna pública a composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, gestão 2026/2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE ABRIL DE 2026 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMPI para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/CMPI/2026 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral para análise das candidaturas realizada em 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Fórum de Eleição para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI realizado em 30 de abril de 2026 presencial na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Celeste, 186 Centro Carapicuíba;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 06 e nº 07 de 30 Abril de 2026;

CONSIDERANDO: a deliberação em plenária do Conselho Municipal da Assistência Social – Carapicuíba – SP, em reunião ordinária presencial, na Secretaria da Mulher Assistência Social e Cidadania, situada na rua Maria Helena, 280 – Carapicuíba realizada no dia 06 de maio de 2025, que deliberou a nomeação através de votação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nova Gestão do CMPI 2026/2028, conforme segue:

Presidente: Ana Aparecida Messias Zanellato Chacon ;
Vice- Presidente: Micheline Maria Martins ;

Primeiro Secretário: Deisiele Dias da Cruz Nascimento;
Segundo Secretário: Erika Pereira Ribeiro;

Diretor de Eventos: Ana Cristina Barbosa da Silva;

Tesoureiro: Vacância;

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora Compreenderá o período de 06 de Maio de 2026 a 06 de Maio de 2027.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 06 de Maio de 2026.

Rosely Edina Neves
Presidente CMPI

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Carapicuíba ao cofinanciamento federal destinado ao fortalecimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP 2026, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 a alterada pela Lei Municipal de nº 3.427 de 27/12/2016.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Resolução de nº 145 de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite-CIT nº 07 de 2009, que dispõe sobre a implantação Nacional do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 33, de 05 de dezembro de 2025, propõe critérios de elegibilidade e partilha para o fortalecimento das provisões dos Centros de Referências Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop)

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha para Estados, Distrito Federal e Municípios, visando o fortalecimento das provisões dos Centros POP's;

CONSIDERANDO que o município possui Centro POP implantado e cadastrado no CadSUAS, atendendo aos requisitos de elegibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no município;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril de 2026, registrada em Ata de nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Carapicuíba ao cofinanciamento federal destinado ao fortalecimento das ações do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, conforme estabelecido na Resolução CNAS/MDS nº 224/2026, no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais).

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, a adotar as providências necessárias para a formalização da adesão junto ao Governo Federal, incluindo o preenchimento do Termo de Compromisso no sistema [SouSUAS].

Art. 3º Os recursos recebidos deverão ser aplicados no custeio e qualificação da unidade Centro POP, conforme as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, focando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de abril de 2026.

Ana Rita P. Nascimento
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de novo conselheiro indicado pelo Poder Público para compor o Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

CONSIDERANDO: a Portaria de Nomeação nº 1952 de 21 de outubro de 2021 que dispõe sobre a composição de novos membros representantes do Poder Público para exercer o mandato de Conselheiro;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência de Carapicuíba/CMAS de 30 de abril de 2026, Ata nº 05.

RESOLVE:

Art.1º - Tomar público a posse da nova conselheira representante do Poder público em substituição de Rosa Martins da Silva, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, conforme segue:

Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Mayara Tácia da Silva Cruz

Art. 2º - O mandato da atual gestão compreenderá o período de 2024 - 2026

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de abril de 2026

Ana Rita P. Nascimento
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 1.307, DE 7 DE MAIO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Julgadora da Proposta Técnica referente ao Processo Licitatório de Elaboração de Projetos Básicos e

Executivos e Execução das Obras de Canalização do Córrego Veloso, Implantação do Sistema de Drenagem, Pavimentação, Construção do Conjunto Habitacional Rodoanel e Regularização Fundiária - Reurbanização da Vila Veloso, conforme segue:

I - Tércio Oliveira Monteiro, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 34.892;

II - Cláudia Fumie Nakahara, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 51.024;

III - Olívia Silva Valadares, Engenheira Civil, matrícula nº 54.093;

IV - Kauê Silva Abreu, Engenheiro Civil, matrícula nº 56.180.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Tércio Oliveira Monteiro, que terá direito a eventual voto de desempate.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1332, DE 13 DE MAIO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **CRISTIANO CAMILO DE PAULA**, matrícula **32478**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA** (substituindo provisoriamente o **CLASSE DISTINTA ABNER DA SILVA** matrícula **52408** de 06/05/2026 à 01/06/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 01/06/2026, retornando ao cargo de 2ª CLASSE.

Carapicuíba, 13 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1331, DE 13 DE MAIO DE 2026 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 1325, DE 08 DE MAIO DE 2026, publicada em nome do (a) senhor (a) **KARIN CARLOTA THOMAZ**.

PORTARIA Nº. 1333, DE 13 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula **10494**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1334, DE 13 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROGERIO HARUO OKUMURA**, matrícula **48188**, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1335, DE 13 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROBERTO NUNES DOS SANTOS**, matrícula **49118**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1336, DE 13 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SIMONE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula **54495**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1337, DE 13 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SIMONE APARECIDA CAIADO**, matrícula **55937**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1338, DE 13 DE MAIO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RUBENS GACON PALMIERI**, matrícula **56228**, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1339, DE 13 DE MAIO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula **53093**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1340, DE 13 DE MAIO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 29.704.119-8** e **CPF. nº. 294.126.318-71**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ARTICULAÇÃO EMPRESARIAL (CAPTAÇÃO DE VAGAS)**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, a partir de **13 DE MAIO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1341, DE 13 DE MAIO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **NOELCIO ALMEIDA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 18.147.727** e **CPF. nº. 079.287.218-56**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a partir de **13 DE MAIO DE 2026**.

Carapicuíba, 13 de maio de 2026.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 1**

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **VICTOR MASSEI DE JESUS**, CPF nº. 403.***.***-84, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público nº. 01/2026 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na desclassificação do candidato convocado.

Carapicuíba, 13 de maio de 2026.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14**

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **CESAR LUIS MARTINS**, RG nº. 33.444.220-5 SSP, aprovado em 5º (quinto) lugar no Concurso Público nº. 01/2024 para o cargo de **SEGURANÇA PATRIMONIAL**, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na desclassificação do candidato convocado.

Carapicuíba, 13 de maio de 2026.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS**

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 053/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026: EXONERAR, a pedido, o servidor **PAULO ALVARISTO DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Segurança Patrimonial**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 7 de maio de 2026.

PORTARIA Nº. 054/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026: Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JEREMIAS ANTUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência B, **por 5 (cinco) dias, de 5 de maio de 2026 a 9 de maio de 2026**, de acordo com o que dispõe o artigo 88 da Lei Municipal nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, retroagindo efeitos a 5 de maio de 2026.

ATO DA MESA Nº 03, de 11 de maio de 2026.

Regulamenta a dispensa de registro de ponto para agentes políticos e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Recomendações exaradas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no Inquérito Civil nº 0234.0000120/2025 bem como o que ficou estabelecido nos autos nº 13/10 da Promotoria de Justiça de Carapicuíba,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do controle de assiduidade por meio do ponto eletrônico os agentes políticos (Vereadoras/Vereadores) da Câmara Municipal de Carapicuíba bem como os servidores nomeados para os cargos de Diretor Geral e Chefe(s) de Departamento(s).

§ 1º A frequência dos(as) agentes políticos será aferida por meio do comparecimento nas sessões legislativas, na forma do Regimento Interno e a frequência do Diretor Geral e Chefe(s) de Departamento(s) será atestada pelo superior hierárquico.

Art. 9º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 11 de maio de 2026.

Vereador **RONALDO DE SOUZA**
"RONALDO SOUZA"
Presidente

Vereador **JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS**
"EDUARDO ZEZINHO CONSIDERADO"
Vice-Presidente

Vereador **BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES**
"BRUNO MARINO"
1º Secretário

Vereador **SÉRGIO FERNANDES**
"SERGINHO JÚNIOR"
2º Secretário

Vereadora **DENISE ALEXANDRE CLEMENTE**
"DENISE ALEXANDRE"
3º Secretário

